

Instrução Normativa nº 004/2013 – SUDE/DILOG/CANE

Estabelece critérios e procedimentos para o monitoramento nutricional de escolares da Rede Estadual de Ensino.

A Diretora de Logística e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas, conforme Portaria Interministerial nº 1010/06, que tem como um dos eixos prioritários o monitoramento nutricional;
- A necessidade de orientar as escolas sobre o procedimento de avaliação antropométrica, verificação da incidência de escolares com diabetes mellitus, intolerância à lactose e doença celíaca, e registro de dados coletados, instrui:

1.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

O monitoramento nutricional de escolares, implantado em 2010, é realizado anualmente, e tem como objetivo subsidiar o planejamento e adequação de ações na área de Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas a reduzir a prevalência de doenças crônicas não transmissíveis, tais como obesidade, hipertensão arterial, diabetes mellitus, câncer, entre outras.

2.0. DOS ITENS AVALIADOS

O monitoramento nutricional inclui a verificação antropométrica (peso e altura), bem como o registro da incidência de escolares com diabetes mellitus, intolerância à lactose e doença celíaca.

3.0. DO PÚBLICO AVALIADO

Devem participar da avaliação todos os alunos da rede estadual de ensino, com matrícula ativa, inclusive alunos das escolas de modalidade especial e alunos de ensino jovem e adulto.

São exceções para participar da avaliação:

- ✓ Alunos da rede municipal de ensino, atividade complementar, sala de recurso e centros de atendimento;
- ✓ Gestantes e cadeirantes, por tratar-se de avaliação muito específica que deve ser realizada somente pelos profissionais de saúde;
- ✓ Alunos que se neguem a participar da avaliação;
- ✓ Alunos que constam na relação, porém, são de ensino semestral e já o concluíram o semestre;
- ✓ Escolares cuja altura não possa ser verificada em posição vertical (em pé), tendo em vista que o estadiômetro, enviado pela SEED/SUDE/CANE, faz a verificação somente nesta posição.

Atenção

As situações de exceção, que impedem verificação de peso e altura, terão registradas tais condições usando códigos específicos a cada uma, descritos na tabela 01.

O uso de tais códigos não poderá ultrapassar 5% do total de alunos.

4.0. DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá no período de **02 de setembro a 04 de outubro de 2013**.

5.0. DO PROCEDIMENTO PARA TOMADA DE MEDIDAS E ANOTAÇÃO DE INCIDÊNCIA DE NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

Usuários do SERE:

- 5.1. Cabe ao serviço administrativo do estabelecimento de ensino emitir os formulários para anotação da verificação de peso, altura e incidência de alunos diabéticos, com intolerância à lactose e intolerantes ao glúten (doença celíaca).
- 5.2. Os formulários são o espelho de tela de cada turma, disponíveis no SERE.
O caminho de acesso é:

menu>aluno>controle nutricional>pesquisar turma>curso

Usuários do SEJA:

- 5.3. O SEJA não gera espelho de tela para utilização como formulários para anotação da verificação de peso, altura e incidência de alunos diabéticos, com intolerância à lactose e intolerância ao glúten (doença celíaca). Sugerimos um modelo de formulário (anexo II) para ser utilizado pelos professores de educação física no registro de dados.

Usuários SERE e SEJA:

- 5.4. Os formulários devem ser entregues aos professores de educação física, responsáveis pelo procedimento de avaliação antropométrica.

<p>Observação: Não estarão disponíveis as relações das turmas de atividade complementar, sala de recurso e centros de atendimento, até mesmo porque não devem ser avaliados duplicadamente.</p>
--

- 5.5. O procedimento adequado para a tomada de medidas encontra-se no Folder de Avaliação Antropométrica, disponível em: *gestão escolar>programas e projetos>alimentação escolar>monitoramento nutricional>folder de avaliação antropométrica*.
 - 5.5.1. Para aplicação da avaliação, é necessário que haja um ambiente de respeito e profissionalismo, visto que alguns alunos poderão se mostrar resistentes ao procedimento. Se necessário, a tomada de medidas pode ser realizada em ambiente reservado.

ATENÇÃO

Utilizar sempre **3 (três) dígitos** no registro de peso e altura.

Exemplo: Peso em kilo: 50,0 kg e

Altura em metro: 1,50 m (SERE) e em cm (SEJA)

- 5.6. Alunos cadeirantes, gestantes, desistentes, afastados por motivo de saúde, que se neguem à avaliação, que constem como concluinte semestral ou que não seja possível efetuar medição em posição vertical (em pé), não precisam ser avaliados. Nestes casos, nos espaços destinados a anotação de peso e altura, utilizar os códigos indicados na tabela 01.
- 5.7. O registro dos alunos diabéticos, com intolerância à lactose e doença celíaca deve ocorrer mediante comprovação médica constante na ficha do aluno.

01. Tabela de códigos em substituição de peso e altura

Descrição	Código peso	Código altura
Ensino semestral concluinte	33,3	3,33
Escolares cuja altura não possa ser verificada em posição vertical (em pé)	44,4	4,44
Cadeirantes	55,5	5,55
Gestantes	66,6	6,66
Desistentes/afastados	77,7	7,77
Neguem à avaliação	88,8	8,88

6.0. LANÇAMENTO DE DADOS NO SISTEMA SERE E SEJA

- 6.1. O lançamento dos dados deverá ocorrer após a coleta pelos professores, cabendo à secretaria da escola inseri-los no SERE OU SEJA.

6.2. **Procedimento para lançamento no SERE:**

6.2.1. Acessar:

menu>aluno>controle nutricional>pesquisar turma>curso;

6.2.2. Abrir uma turma por vez, em cuja tela aparecerão os nomes dos alunos e os campos para digitação de peso e altura, bem como para marcar se o aluno possui diabetes, doença celíaca ou intolerância à lactose (esses últimos registros só devem ser efetuados se o aluno comprovou tal condição mediante declaração médica).

6.3. **Procedimento para lançamento no SEJA:**

6.3.1. Acessar:

menu>acompanhamento do aluno>estudante>cadastro de estudante;

6.3.2. Pesquisar cada aluno pelo CGM, RG ou nome, e no final da tela identificar o campo para lançamento do peso, altura e anotação se possui diabetes, intolerância à lactose ou doença celíaca.

6.4. **Procedimento comuns aos SERE e SEJA:**

6.4.1 Digitar peso e altura de cada aluno, cada qual com três (3) dígitos, conforme quadro abaixo:

PESO E ALTURA

Digitar SEMPRE 3 (TRÊS) dígitos – o ponto entra automaticamente

Exemplos

50 kg: digitar 5 + 0 + 0 = para aparecer 50,0 kg

Um metro e meio: digitar 1 + 5 + 0 = para aparecer 1,50 metros (SERE)
ou 150 centímetros (SEJA)

Observação: nos casos em que não seja possível efetuar a avaliação, serão utilizados códigos, tanto para peso quanto para altura, conforme tabela 01.

Ao digitar tais códigos os sistemas abrem janelas informativas

***solicitando verificar se o peso e a altura estão digitados corretamente!!
Basta clicar em OK e dar seguimento.***

- 6.5. Marcar com um clique os campos diabetes, doença celíaca ou intolerância à lactose nos casos de alunos portadores destas especificidades.
- 6.6. No SERE, clicar em salvar e no SEJA, clicar em gravar. Em seguida, dar continuidade ao lançamento.

OBSERVAÇÃO

No sistema SERE é imprescindível que a escola conclua o processo, clicando no botão “FECHAR LANÇAMENTO” (no final da tela). Tal fechamento só será possível quando todas as turmas estiverem com todos os dados preenchidos. Para verificar turmas com falta de dados, observar na coluna “turma” a indicação em vermelho.

Lembrando que os códigos mencionados na tabela 01 devem ser utilizados nos campos dos alunos que não foram submetidos à avaliação.

7.0. DOS EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO (BALANÇA E ESTADIOMETRO)

- 7.1. O cuidado com os equipamentos é essencial, tendo em vista que o monitoramento do estado nutricional possui caráter contínuo.
- 7.2. Ambos os equipamentos devem estar posicionados em locais seguros.
- 7.3. A balança não deve ser usada como apoio para objetos e deve estar livre de movimentação excessiva. A tecla **CAL** da balança não deve ser pressionada, caso contrário, sua programação será alterada. Ressaltamos a importância da leitura do manual, para os usuários do equipamento eletrônico. Os manuais das balanças estão disponíveis em: `gestão escolar>programas e projetos>alimentação escolar>monitoramento nutricional>>manual`

- 7.4. Os estabelecimentos de ensino com mais de 100 alunos contam com balanças e estadiômetros próprios.
- 7.5. Os NREs possuem equipamentos para empréstimo aos estabelecimentos de ensino com menos de 100 alunos, escolas de modalidade especial e escolas com balanças em manutenção.

8.0. DA ANÁLISE DE DADOS E AÇÕES SUBSEQUENTES

- 8.1. Os resultados do monitoramento nutricional são publicados no Portal da Educação, demonstrando índices gerais do Estado e dos NREs, bem como um *ranking* comparativo anual (anexo I).
- 8.2. O caminho para acesso aos resultados no portal é o seguinte:
<http://www.educacao.pr.gov.br> >gestão escolar >programas e projetos>alimentação escolar >monitoramento nutricional >resultados do monitoramento nutricional
- 8.3. Sugere-se que de posse da informação dos resultados, a equipe pedagógica dos NRE's, pedagogos, professores, APMF e comunidade escolar desenvolvam ações de promoção a alimentação saudável, com vista à correção da situação apresentada.
- 8.4. A SUDE/DILOG/CANE vem desenvolvendo alguns projetos de Educação Nutricional, tais como:
 - 8.4.1. Projeto Educando com a Horta Escolar e a Gastronomia no Paraná: iniciou em 2012 com 14 escolas da rede estadual, que participaram do projeto piloto. Atualmente, está sendo ampliado para mais 56 escolas nos 32 NREs e tem por objetivo auxiliar as escolas nas ações de promoção da alimentação saudável através da educação nutricional e ambiental utilizando a horta escolar e a gastronomia na abordagem de conhecimentos sobre alimentação nutritiva, saudável, saborosa e ambientalmente sustentável.
 - 8.4.2. Projeto Educanvisa: foi desenvolvido em 2012 e propôs ações de promoção à saúde e orientações sobre propaganda e

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



consumo, bem como, mudança de hábitos, principalmente alimentares, a partir da atuação da comunidade escolar.

- 8.4.3. Além dos projetos, aos alunos que possuem necessidades alimentares especiais, tais como: intolerância à lactose, doença celíaca ou diabetes melittus, a CANE envia orientações dos alimentos e procedimentos para atendimento, mediante solicitação das escolas.

Curitiba, 28 de agosto de 2013.

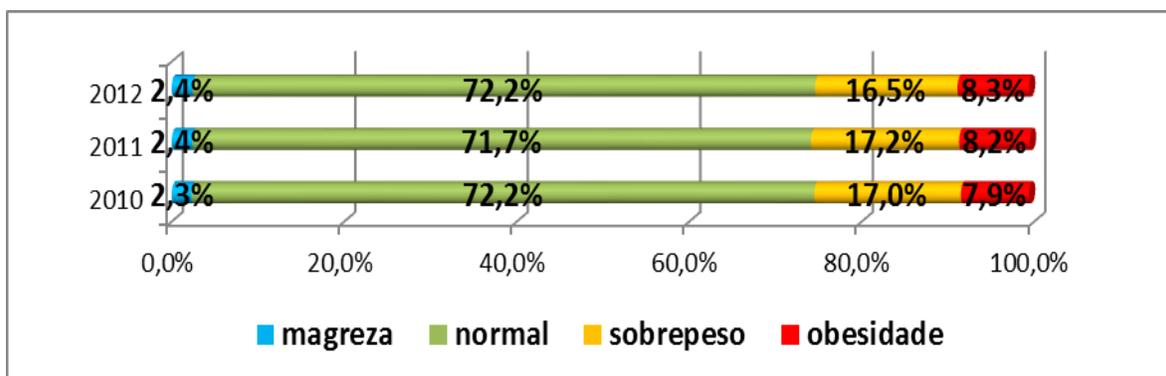
Andréa Bruginski
Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar

Márcia Cristina Stolarski
Diretoria de Infraestrutura e Logística

Assinatura no original

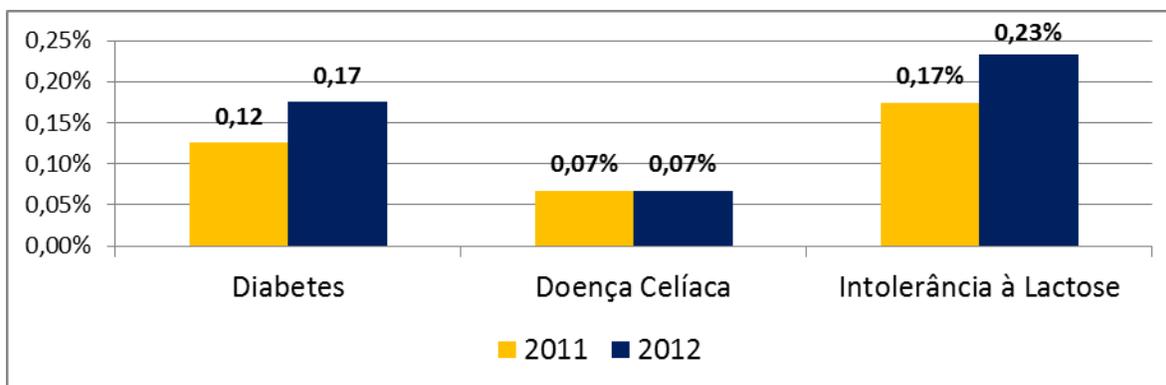
ANEXO I Resultados Monitoramento Nutricional

Estado Nutricional dos Escolares da Rede Pública do Paraná



Número de alunos avaliados: 913.464 em 2012/931.596 em 2011/927.417 em 2010

Índice de Alunos com Necessidade Alimentar Especial



SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Percentual de estudantes por Núcleo, segundo normalidade, na Rede Pública Estadual de Ensino

NRE	Magreza				Normal				Sobrepeso				Obesidade			
	2010	2011	2012		2010	2011	2012		2010	2011	2012		2010	2011	2012	
	%	%	%	posição	%	%	%	posição	%	%	%	posição	%	%	%	posição
PITANGA	2,0	1,9	1,5	1,0	76,0	75,8	78,5	1,0	14,3	14,7	14,0	23,0	5,2	5,4	5,6	26,0
IRATI	2,0	2,0	1,9	3,0	76,2	76,7	76,8	2,0	15,4	14,9	14,7	21,0	6,1	5,7	6,3	24,0
UNIÃO DA VITÓRIA	1,9	2,3	2,2	6,0	76,1	75,9	75,8	3,0	15,6	15,3	15,2	19,0	6,2	6,4	6,4	23,0
GUARAPUAVA	1,9	1,9	1,9	3,0	75,2	74,7	74,7	4,0	16,5	16,3	15,8	16,0	6,3	6,9	7,1	21,0
PONTA GROSSA	2,6	2,9	3,0	13,0	74,5	74,0	74,5	5,0	15,4	16,1	14,9	20,0	6,8	6,7	6,9	22,0
FRANCISCO BELTRÃO	1,9	2,3	2,0	4,0	75,2	74,1	74,1	6,0	16,1	16,4	16,2	13,0	6,6	7,0	7,3	19,0
IVAIPORÃ	2,2	2,3	2,0	4,0	74,1	73,2	74,1	6,0	16,6	16,6	16,3	12,0	6,9	7,3	7,2	20,0
TOLEDO	2,6	2,7	2,5	9,0	73,6	73,0	73,5	7,0	16,0	16,3	15,9	15,0	7,2	7,7	7,5	18,0
TELÊMACO BORBA	2,3	2,5	2,7	11,0	73,7	71,7	73,4	8,0	16,8	17,0	15,6	18,0	7,1	7,3	7,8	16,0
WENCESLAU BRAZ	2,6	2,3	2,2	6,0	73,8	73,6	73,2	9,0	16,1	16,6	15,7	17,0	7,3	7,2	8,4	11,0
PATO BRANCO	2,1	2,0	1,7	2,0	73,3	72,4	73,0	10,0	17,0	17,1	16,9	6,0	7,2	7,5	8,1	14,0
CAMPO MOURÃO	2,4	2,4	2,4	8,0	72,9	72,3	72,9	11,0	16,7	16,9	15,8	16,0	7,7	8,2	8,4	11,0
CASCAVEL	2,3	2,5	2,3	7,0	73,2	73,2	72,9	11,0	16,6	16,5	16,4	11,0	7,5	7,7	7,7	17,0
GOIOERÊ	2,2	2,5	2,4	8,0	72,7	71,6	72,8	12,0	16,7	17,3	15,9	15,0	8,2	8,5	8,6	10,0
LOANDA	2,3	2,8	2,3	7,0	72,6	70,8	72,7	13,0	16,7	17,2	16,6	9,0	8,2	8,5	8,1	14,0
DOIS VIZINHOS	1,5	1,8	1,9	3,0	73,2	73,1	72,7	13,0	18,1	17,4	16,8	7,0	7,0	7,5	7,9	15,0
PARANAGUÁ	2,2	2,2	2,1	5,0	72,3	72,7	72,6	14,0	17,2	17,4	17,3	3,0	7,4	7,5	7,7	17,0
FOZ DO IGUAÇU	2,5	2,6	2,3	7,0	71,9	71,4	72,3	15,0	16,6	17,4	16,7	8,0	7,3	8,4	8,3	12,0
ÁREA METROPOLITANA SUL	2,1	2,2	2,1	5,0	73,0	72,2	72,0	16,0	17,1	17,2	17,3	3,0	7,6	8,2	8,2	13,0
APUCARANA	2,4	3,0	2,4	8,0	72,1	71,4	71,8	17,0	17,0	16,9	16,5	10,0	8,4	8,5	8,9	7,0
UMUARAMA	2,6	2,5	2,4	8,0	71,2	70,8	71,7	18,0	17,4	17,0	16,7	8,0	8,4	9,1	8,8	8,0
CORNÉLIO PROCÓPIO	2,5	2,8	3,0	13,0	70,4	70,1	71,7	18,0	17,0	17,3	16,1	14,0	9,0	9,5	8,7	9,0
JACAREZINHO	2,9	2,9	2,6	10,0	70,6	69,9	71,5	19,0	17,0	17,5	16,1	14,0	9,2	8,9	8,8	8,0
ASSIS CHATEAUBRIAND	2,5	2,3	2,6	10,0	72,5	71,4	71,0	20,0	16,8	17,1	16,9	6,0	8,0	9,0	9,2	5,0
ÁREA METROPOLITANA NORTE	2,1	2,0	1,9	3,0	72,4	72,5	71,0	20,0	17,3	17,3	17,5	2,0	7,6	7,9	8,4	11,0
CIANORTE	2,6	2,8	2,7	11,0	70,3	70,4	70,8	21,0	17,6	17,0	16,5	10,0	9,4	9,7	9,7	2,0
PARANAVÁI	2,9	2,9	2,5	9,0	71,6	70,4	70,6	22,0	16,9	17,8	16,1	14,0	8,5	8,5	9,2	5,0
IBAÍTI	2,3	2,3	2,6	10,0	72,3	71,2	70,5	23,0	16,5	17,5	17,0	5,0	8,1	8,9	9,5	3,0
LONDRINA	2,8	3,0	2,6	10,0	69,1	69,1	70,4	24,0	17,4	18,0	17,1	4,0	9,3	9,6	9,3	4,0
CURITIBA	1,9	2,0	2,1	5,0	70,5	69,3	69,8	25,0	18,4	18,8	18,4	1,0	8,9	9,1	9,1	6,0
MARINGÁ	2,7	3,1	2,8	12,0	68,1	68,4	69,0	26,0	17,6	18,2	17,1	4,0	9,6	9,6	10,1	1,0
LARANJEIRAS DO SUL	1,5	2,0	1,7	2,0	76,1	76,3	68,7	27,0	15,8	15,6	14,3	22,0	6,2	6,0	6,2	25,0

 Houve piora do índice

 Houve melhora do índice

 O índice se manteve

